



Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

INDICAÇÃO Nº. 64 /2012

"Indica a retirada de telefone público (orelhão) na Avenida Sete de Setembro, nº 1.456, neste Município."

A Sua Excelência o Senhor
Fernando Rodrigo Garms
Presidente desta Câmara Municipal

Senhores Vereadores:

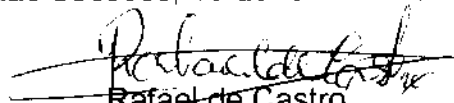
O Vereador que a esta subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, **INDICA** ao Grupo Telefonica no Brasil - Segmento Negócios (Presidente Prudente) a retirada de telefone público (orelhão) na Avenida Sete de Setembro, nº 1.456, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Na Avenida Sete de Setembro, em frente ao nº 1.456, neste Município, tem um telefone público (orelhão) instalado. Com a expansão da telefonia celular, o orelhão raramente é utilizado por moradores daquela região. O orelhão é alvo constante de depredação e outros atos inconvenientes, causando inúmeros aborrecimentos aos moradores próximos, em especial ao morador da residência do nº 1.456. Aliás, o morador do nº 1.456 está realizando obras e serviços de construção na sua residência para abertura de uma nova porta, no entanto, o orelhão lá instalado está atrapalhando a execução de tal intervenção.

Posto isto, vimos indicar ao Grupo Telefonica no Brasil - Segmento Negócios (Presidente Prudente) a retirada de telefone público (orelhão) na Avenida Sete de Setembro, nº 1.456, neste Município. Para tanto, a presente indicação deve ser enviada à Gerência de Negócios do Grupo Telefonica no Brasil - Segmento Negócios, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 315, 7º andar, CEP 19.010-260, Presidente Prudente -SP.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2012.


Rafael de Castro
Vereador

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
13.920 16/02/2012 14:11:41
Responsável: *IOAP*